



## CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 011/03, de 04 DE AGOSTO DE 2.003

**EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DE TIANGUÁ AO SR. MARCOS ANTÔNIO ALVES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ – ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART.60-V- LOM E DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ:

**DECRETA;**

ART.1º - FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO DE TIANGUÁ, AO EXMO. SR. MARCOS ANTÔNIO ALVES DA SILVA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ.

ART.2º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO VEREADORA GLAUCIA MARQUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ, EM 04 DE AGOSTO DE 2.003.

  
FLÁVIO GENTIL DE FARIAS  
VEREADOR